

Regulamento

CAPÍTULO I – DO EVENTO

Artigo 1º. – O evento 3ª Edição Carrancas Trail – Desafio das Cachoeiras, será realizado no dia 20 de Setembro de 2026, no município de Carrancas – MG, com largada da Praça Manoel Moreira, Carrancas – MG, 37245-000, às 07:00 horas (horário aproximado podendo atrasar cerca de até 1 hora), onde também acontece a chegada, evento que conta com apoio da Prefeitura de Carrancas-MG.

A organização poderá alterar o percurso, horários ou data do evento em razão de caso fortuito, força maior, condições climáticas adversas ou por determinação de órgãos públicos competentes. Em caso de cancelamento do evento, poderá ser concedido crédito para utilização em edição futura, a exclusivo critério da organização, não havendo obrigação de ressarcimento em dinheiro. Em situações que ofereçam risco à integridade física dos participantes, como queimadas, tempestades ou outras condições extremas, a prova poderá ser imediatamente suspensa ou interrompida, sem direito a ressarcimento.

Artigo 2º. – Caráter do Evento: A realização será da Uall City App Producoes e Eventos LTDA – CNPJ 64.846.381/0001-07. O evento possui caráter exclusivamente recreativo, participativo e não profissional, tendo como principal objetivo incentivar o lazer, a saúde, o esporte, o contato com a natureza, o bem-estar e a superação pessoal dos participantes.

Haverá cronometragem, classificação, premiação com troféus e cerimônia de pódio como forma de reconhecimento simbólico ao desempenho e dedicação dos participantes, valorizando o espírito esportivo, a celebração da conquista pessoal e a experiência vivida durante o evento. A proposta da prova é proporcionar uma experiência esportiva leve, motivadora e integrativa, sem finalidade de competição profissional, rivalidade esportiva ou busca por índices técnicos oficiais.

Dessa forma, até o momento, o evento não segue normas, regras ou regulamentações de federações oficiais de atletismo, sendo realizado de forma independente, com foco na participação, convivência, experiência e incentivo à prática esportiva.

No entanto, em caso de força maior, o evento poderá ser vinculado a alguma federação oficial. Nessa hipótese, o regulamento poderá sofrer alterações, sendo de responsabilidade do atleta verificar, antes da realização do evento, se houve mudanças determinadas pela Federação.

Artigo 3º. – Poderão participar do evento, corredores de ambos os sexos, regularmente inscritos de acordo com o Regulamento Oficial.

Artigo 4º. – Os percursos do Trail Run serão de:

10 km Trail Run (aproximadamente).

16 km Trail Run (aproximadamente).

22 km Trail Run (aproximadamente).

Artigo 5º. – Nesta edição **será obrigatório que o atleta utilize o GPX OFF-LINE para se guiar durante o percurso** em relógio, celular ou outro tipo de dispositivo. E que o dispositivo esteja devidamente carregado para estar durante todo o percurso.

O GPX funciona como um GPS de trilha/corrida, guiando o participante em tempo real durante todo o trajeto. Ele pode ser utilizado em praticamente qualquer celular Android/iPhone ou relógio smartwatch compatível com navegação.

O arquivo GPX oficial será enviado pela organização com antecedência justamente para que todos os participantes possam instalar, configurar e testar antes do dia da prova.

É muito importante que cada participante faça esse teste antecipadamente, verificando se o aplicativo ou relógio está funcionando corretamente com o percurso carregado. No dia do evento, não haverá tempo para configuração ou suporte individual de instalação.

Aplicativos recomendados para celular:

- [Strava](#)
- [Komoot](#)
- [Wikiloc](#)
- [GPX Viewer \(Android\)](#)
- [Guru Maps](#)

Relógios esportivos como Garmin, Coros, Suunto, Polar e Apple Watch também aceitam arquivos GPX.

Após receber o arquivo, basta:

1. Baixar o GPX enviado pela organização;
2. Instalar um aplicativo compatível ou carregar no relógio;
3. Importar o arquivo;
4. Fazer um teste antes da prova;
5. Utilizar normalmente no dia do evento como um GPS de navegação.

O sistema mostrará o percurso em tempo real, auxiliando a navegação durante toda a prova.

CAPÍTULO II – DAS INSCRIÇÕES

Artigo 6º – Poderão participar apenas maiores de 18 anos. E 16 anos, apenas na modalidade de 10km e com autorização assinada pelos pais ou responsável.

Artigo 7º – No ato da inscrição, ao concordar com o regulamento assinalando a opção apresentada no sistema on-line ou na ficha de inscrição, o (a) participante aceita todos os termos do regulamento e assume total responsabilidade por sua participação no evento de acordo com o TERMO DE RESPONSABILIDADE parte integrante deste regulamento.

Artigo 8º – A inscrição é pessoal e intransferível, não podendo qualquer pessoa ser substituída por outra, em qualquer situação. O participante que ceder seu número de peito para outra pessoa e não comunicar aos organizadores do evento, formalmente e por escrito, será responsável por qualquer acidente ou dano que este venha a sofrer, isentando o atendimento e qualquer responsabilidade da Comissão Organizadora da prova, seus patrocinadores, apoiadores e órgãos públicos envolvidos na prova.

Artigo 9. Informações e auxílio para as inscrições de corrida e caminhada poderão ser solicitados diretamente com a Comissão Organizadora solicitando via whatsapp 32991204054

Artigo 10. A inscrição para a corrida deve ser feita através do site desafiodascachoeiras.com.br, ou no site corridao.com.br ou keepsporting.com

São 3 opções de KITS:

OPÇÃO 1 – KIT SEM CAMISA inclui: Nº de Peito, Chip, Seguro Atleta, Café Pré-prova, Mesa de Frutas Pós Prova, Pontos de Hidratação, Post de Atleta Confirmado e Medalha (Modelo Exclusivo 3ª Edição).

OPÇÃO 2 – KIT COM CAMISA inclui tudo do kit acima + Camisa (Modelo Exclusivo 3ª Edição)

OPÇÃO 3 – KIT PREMIUM inclui tudo do kit acima + Sacochila e Viseira.

Os valores variam de acordo com o percurso escolhido, lote e cupons disponíveis no momento.

Artigo 11. Corredor acima de 60 anos, corredor PCD, morador ou nascidos em Carrancas-MG tem direito à 50% de desconto no valor referente ao 3º lote, independente da data em que for efetivada.

Artigo 12. A Comissão Organizadora poderá, a qualquer momento, suspender ou prorrogar prazos ou, ainda, elevar ou limitar o número de inscrições, em função de necessidades, disponibilidade técnica e / ou questões estruturais, sem aviso prévio. A Organização poderá suspender, adiar ou alterar os percursos, criar atalhos ou desvios, modificações de materiais de última hora, por razões de segurança ou por motivo de força maior ou até por qualquer outra situação que coloque em risco a saúde dos participantes e da equipe envolvida. Caso isso ocorra, NÃO HAVERÁ devolução de valores em nenhuma hipótese.

Artigo 13. O participante é responsável pela veracidade das informações fornecidas na ficha de inscrição. Caso haja fraude comprovada, o (a) atleta será desclassificado da prova e responderá por crime de falsidade ideológica e/ou documental.

Artigo 14. O cancelamento da inscrição por parte do participante só poderá ser solicitado em até 7 dias após a compra após solicitação pelo e-mail contato@desafiodascachoeiras.com.br. Aí faremos o reembolso, após esse prazo podemos cancelar, mas sem reembolso do pagamento. Mas você pode repassar seu ingresso para outra pessoa, solicitando a troca de titularidade para a organização até 30 dias antes do evento.

Artigo 15. Após a inscrição realizada, a transferência de inscrição para outra pessoa poderá ser realizada até 30 dias antes da data do evento. Essa troca não garante troca de modelo de camisa ou qualquer outro acessório do kit que já tenha sido encomendado. A solicitação de transferência de titularidade deve ser feita formalmente à organização pelo e-mail contato@desafiodascachoeiras.com.br. A troca de percurso só poderá ser feita caso ainda haja disponibilidade de vaga no percurso desejado e por isso deverá ser solicitada o quanto antes. E caso seja para um percurso maior, deve ser feito o pix do valor da diferença. Caso seja para um percurso menor o valor da diferença não será devolvido, pois o valor já terá sido destinado aos custos do percurso maior..

Artigo 16. Não é permitido cadastrar mais de um ingresso no mesmo CPF. É expressamente proibida a revenda de inscrições, total ou parcialmente, com fins lucrativos. A organização reserva-se o direito de cancelar, sem reembolso, qualquer inscrição identificada como objeto de revenda, comercialização irregular ou prática de cambismo, bem como impedir a participação do atleta envolvido. Transferências de titularidade, quando permitidas, deverão ocorrer exclusivamente pelos canais oficiais da organização, dentro do prazo determinado

Artigo 17. O idoso para fazer jus ao benefício de 50% (cinquenta) de desconto no valor final da inscrição deverá apresentar no momento da retirada do kit atleta um documento com foto, recomenda-se o Registro Geral ou a Carteira Nacional de Habilitação (RG ou CNH).

CAPÍTULO III – DA ENTREGA DE KITS

Artigo 18. A entrega de kits ocorrerá nos dias, locais e horários determinados pela Organização e será divulgada com o mínimo de 15 dias da realização do evento. Para quem vem de outra cidade haverá entrega de kits no dia do evento a partir de 06:00.

Artigo 19. O Kit somente poderá ser retirado pelo (a) próprio atleta inscrito mediante apresentação do documento de confirmação de inscrição, o respectivo recibo de pagamento e RG.

CAPÍTULO IV – DO SISTEMA DE CRONOMETRAGEM E ENTREGA DO CHIP

Artigo 20. O sistema de cronometragem em cada etapa será realizado por empresa especializada. O tempo de todos os corredores será cronometrado e informado imediatamente ao final da prova, desde que observadas às normas previstas neste regulamento.

Artigo 21. O participante, neste ato, fica ciente que deverá conferir no ato da entrega do kit, se o seu chip está em ordem e com os dados corretos.

Artigo 22. O uso do chip é obrigatório, acarretando na desclassificação do (a) atleta quando se observar por algum fiscal à falta do uso do chip.

CAPÍTULO V – DAS INSTRUÇÕES E REGRAS PARA AS PROVAS

Artigo 23. A cada competidor de corrida será fornecido um número que deve ser usado visivelmente no peito, sem rasura ou alterações, durante toda a realização da prova, sendo passível de desclassificação o participante que não cumprir esta exigência.

Artigo 24. O (a) corredor (a) deverá observar o trajeto, não sendo permitido qualquer meio auxiliar para alcançar qualquer tipo de vantagem. Igualmente, não será permitido o acesso às áreas do evento utilizando-se de caminhos sem serem os sinalizados para tal situação, sendo proibido pular as grades ou cavaletes que delimitam estas áreas para entrar na pista em qualquer momento da prova. O descumprimento destas regras causará a desclassificação do (a) corredor (a).

Artigo 25. O (a) corredor (a) deve retirar-se imediatamente da corrida se assim for determinado por um membro da equipe médica oficial indicada pela Comissão Organizadora.

CAPÍTULO VI – DA PREMIAÇÃO

Artigo 26. A premiação da CORRIDA será assim distribuída:

Haverá uma MEDALHA alusiva ao evento para todos os inscritos participantes que completarem o desafio final nas suas respectivas distâncias, de acordo com a distância escolhida.

- Premiação com troféus para os 5 (cinco) primeiros colocados geral (masculino e feminino), nas distâncias de 10km, 16km e 22Km.
- Premiação com troféus para os 3 (três) primeiros colocados nas seguintes categorias
(masculino e feminino), nas distâncias de 10km, 16km e 22Km:
De 18 a 29 anos;
De 30 a 39 anos;
De 40 a 49 anos;
De 50 a 59 anos;
De 60 a 69 anos;
De 70+
(Em análise para possível extensão de mais categorias por idade.)
- Premiação para Atletas PCD (Pessoas com Deficiência): Todos os atletas PCD que completarem a prova receberão medalha alusiva ao evento. Haverá premiação com troféus para os 3 (três) primeiros colocados gerais PCD (masculino e feminino), independentemente da distância percorrida. Caso haja menos de 3 participantes em determinado gênero, todos os concluintes PCD serão homenageados com troféu de participação especial.

Artigo 27. Todos os (as) caminhantes que cruzarem a linha de chegada de forma legal, que estiverem regularmente inscritos e sem o descumprimento deste regulamento, receberão medalhas de participação.

CAPÍTULO VII – DAS CONDIÇÕES FÍSICAS DOS PARTICIPANTES E SERVIÇOS DE APOIO NO EVENTO

Artigo 28. Ao participar do evento, o (a) corredor (a) assume a responsabilidade por seus dados fornecidos e aceita totalmente o Regulamento da Prova, participando por livre e espontânea vontade, sendo conhecedor de seu estado de saúde e de sua aptidão física para participar da corrida.

Artigo 29. Todos (as) os (as) corredores (as) participantes deverão estar em dia com rigorosa avaliação médica para realização da prova, pois a organização não se responsabilizará pela saúde dos corredores (as).

Artigo 30. O competidor é responsável pela decisão de participar da prova, avaliando sua condição física e seu desempenho e julgando por si só se deve ou não continuar ao longo da competição. Parágrafo único. O diretor de prova poderá, seguindo recomendação do médico responsável pelo evento, excluir o participante a qualquer momento.

Artigo 31. Haverá um sistema de atendimento de primeiros socorros e serviço de apoio ambulatorial para eventuais remoções no caso de necessidade do participante. A continuidade do atendimento médico ou hospitalar, seja de qualquer natureza, será de responsabilidade do órgão público ou do participante. A organização NÃO SE RESPONSABILIZARÁ POR NENHUMA DESPESA OU CUSTO ocasionalmente que venha a ocorrer no sistema de saúde, além do serviço apenas de primeiros socorros. Todo participante considerado inscrito, deverá estar treinado adequadamente em função de desenvolver uma boa performance na distância escolhida, ter ciência e concordar com todas as normas e regras regidas sob esse regulamento e ainda, isentar de qualquer responsabilidade a Organização.

É totalmente proibido aos participantes, burlar percursos, inventar trajetos não definidos pela comissão técnica, desrespeitar árbitros ou fiscais de provas, praticar atitude desportiva, trocar o número de peito, adquirir qualquer vantagem utilizando outro meio de transporte que não seja a corrida pedestre em função de melhorar seu desempenho, CHEGAR SEM O NÚMERO DE PEITO. A constatação de quaisquer das infrações acima, ocasionarão a imediata desclassificação do participante no evento, bem como o seu banimento de todos os eventos da organização.

As distâncias colocadas à disposição dos atletas, são de escolha e a critério do participante, de acordo com a performance individual. Os percursos são totalmente desnivelados, com muito auge e declive, com variações de relevo e diversificação de terrenos e travessias sobre água, cascalhos, estradões, trilhas, montanhas e matas navas, desenvolvidos totalmente em áreas técnicas e elaborados especificamente para o segmento. A Organização não admitirá atitudes desportivas.

Artigo 32. Terão à disposição dos participantes, sanitários apenas na região da largada/chegada da prova.

Artigo 33. A Comissão Organizadora não tem responsabilidade sobre o atendimento médico dos atletas, despesas médicas em casos de internação ou lesões geradas pela prática da corrida. Porém, será disponibilizado um serviço de ambulância para atendimento emergencial aos atletas e para a remoção destes aos hospitais da rede pública de saúde. Teremos o seguro atleta que será disponibilizado e solicitado a uma empresa terceirizada, estes detalhes do seguro serão informados posteriormente.

Artigo 34. Ao longo do percurso e chegada da prova estarão disponibilizados postos de hidratação com água ao longo do percurso e na chegada da prova.

CAPÍTULO VIII – DA DIVULGAÇÃO E DIREITO AUTORAIS

Artigo 35. O (a) corredor (a) que se inscreve e/ou participa da corrida está incondicionalmente aceitando e concordando em ter sua imagem divulgada através de fotos, filmes, rádio, jornais, revistas, internet e televisão, ou qualquer outro meio de comunicação, para usos informativos, promocionais ou publicitários relativos à corrida, sem acarretar nenhum ônus aos organizadores, renunciando o recebimento de qualquer renda que vier a ser auferida com tais direitos, aos patrocinadores ou meios de comunicação em qualquer tempo/data.

Artigo 36. Todos os participantes do evento, atletas, staffs, organizadores e público em geral, cedem todos os direitos de utilização de sua imagem de forma vitalícia para a empresa organizadora UALL Carrancas.

CAPÍTULO IX – DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

Artigo 37. Os protestos ou reclamações relativas ao resultado final da competição referente aos primeiros colocados ou condução de cada prova deverão ser feitos, até trinta minutos após a divulgação oficial à Organização do Evento.

Artigo 38. Não haverá reembolso, por parte da Comissão Organizadora, bem como de seus patrocinadores e apoiadores, de nenhum valor correspondente aos equipamentos e/ou acessórios utilizados pelos participantes no evento, independente de qual for o motivo, nem tampouco, por qualquer extravio de materiais ou prejuízo que porventura os atletas/ participantes venham a sofrer durante a participação neste evento.

Artigo 39. A segurança da prova receberá apoio dos órgãos competentes e haverá sinalização para a orientação dos participantes.

Artigo 40. As dúvidas ou informações técnicas deverão ser enviadas por e-mail: contato@desafiodascachoeiras.com.br, para que seja registrada e respondida a contento.

Artigo 41. A Comissão Organizadora poderá, a seu critério ou conforme as necessidades do evento, alterar ou revogar este regulamento, total ou parcialmente, informando as mudanças pelos sites de captação de inscrição.

Artigo 42. As dúvidas ou omissões deste regulamento serão dirimidas pela Comissão Organizadora de forma soberana, não cabendo recurso a estas decisões.

TERMO DE RESPONSABILIDADE DESAFIO DAS CACHOEIRAS 2ª EDIÇÃO

Eu, _____, portador(a) do RG nº _____ e CPF nº _____, residente e domiciliado(a) em _____, inscrito(a) no evento DESAFIO DAS CACHOEIRAS 2ª EDIÇÃO, declaro, para os devidos fins de direito, que:

1. DADOS CADASTRAIS

Declaro que todas as informações fornecidas no ato da inscrição são verdadeiras e completas. Reconheço que eventuais erros, omissões ou falsidade nos dados informados são de minha inteira responsabilidade, podendo implicar minha desclassificação imediata e eventual responsabilização civil e criminal.

2. CONDIÇÕES DE SAÚDE

☐ Apresentei atestado médico válido (ou relatório técnico emitido por profissional habilitado no CREF), condição obrigatória para participação, conforme regulamento.

☐ Não apresentei atestado médico (ou relatório técnico emitido por profissional habilitado no CREF) e, ciente disso, declaro que participo da prova por minha conta e risco, assumindo integralmente as responsabilidades sobre minha condição física e psicológica, incluindo a possibilidade de invalidez ou morte, renunciando a qualquer direito de reclamação judicial ou extrajudicial contra a Organização, parceiros, patrocinadores ou apoiadores.

Declaro ainda estar em plenas condições físicas e psicológicas para participar da prova, tendo consultado médico recentemente e realizado os exames que ele julgou necessários.

Estou ciente de que a Equipe de Saúde disponibilizada pela Organização não efetuará avaliação médica prévia, cabendo exclusivamente a mim a decisão de participar ou não.

3. REGRAS DO EVENTO

Declaro ter lido, compreendido e aceito integralmente o Regulamento Oficial do DESAFIO DAS CACHOEIRAS 2ª EDIÇÃO, comprometendo-me a respeitar todas as regras nele previstas, bem como as orientações da Organização, árbitros e fiscais de prova. Entendo que todos os materiais e equipamentos necessários para meu desenvolvimento na prova são de minha exclusiva responsabilidade.

Declaro estar ciente de que a Organização poderá cancelar a participação de qualquer atleta que forneça informações incorretas, incompletas ou enganosas, bem como de excluir o atleta do evento caso tais dados comprometam a integridade da competição.

4. USO DE IMAGEM

Autorizo, a título gratuito e por prazo indeterminado, o uso de minha imagem, nome e voz em fotografias, filmagens e outras mídias decorrentes do evento, para fins institucionais, promocionais e publicitários da Organização, sem que me caiba qualquer remuneração ou indenização.

5. ATENDIMENTO MÉDICO

Autorizo os membros da Equipe de Saúde do evento a realizar todos os procedimentos necessários para meu atendimento, tanto durante quanto após a prova. Estou ciente de que a Equipe de Saúde atuará apenas em primeiros socorros e atendimentos de menor complexidade, podendo providenciar, em casos graves, remoção para hospitais de retaguarda escolhidos pela Organização.

6. FORO

Fica eleito o foro do município de Minduri/MG para dirimir quaisquer questões oriundas deste Termo de Responsabilidade.

Por ser verdade, firmo o presente termo em caráter irrevogável e irretratável.

Data: ____/____/____

Assinatura do(a) atleta (igual ao documento de identificação)

Assinatura do(a) responsável legal (se menor de 18 anos) e CPF

3ª Edição Corrida Carrancas Trail